



SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 10.274/2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura da SPI 3.4.2 – Serviço de Apoio e Suporte Criminal.

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a transferência das atribuições da DECRIM 6.2 - Seção Administrativa II para a SPI - Secretaria da Primeira Instância;

CONSIDERANDO o decidido no Processo nº 156.867/2019–SPI 1;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a SPI 3.4.2.2 - Seção de Apoio de Execução Criminal, subordinada à SPI 3.4.2 – Serviço de Apoio e Suporte Criminal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 27 de julho de 2023.

(a) **RICARDO MAIR ANAFE**

Presidente do Tribunal de Justiça

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Ricardo Mair Anafe**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Araras**, a realizar-se no dia **4 de agosto** de 2023 (sexta-feira), às **11 horas**, no Fórum “Desembargador Manoel Carlos da Costa Leite”, na Avenida Antônio Prudente, 322 (Salão do Júri) – Jardim Universitário – Araras/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 28/07/2023, exarou o seguinte despacho:

AMERICANA - suspensão dos prazos dos processos físicos no dia **27 de julho de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

SALTO (Anexo Fiscal) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no período compreendido entre os dias **31 de julho e 04 de agosto de 2023**, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.